



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES EM 05.04.2016

Aos 05 dias do mês de abril de 2016, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Bento Gonçalves a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler, e da Assistente da Assessoria Técnica-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000490-30.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro, Graciela Maffei, pela Coordenadora, Silvana Santanna Muller, e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 09.06.2015

Data de Instalação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2015 a 05.04.2016

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Graciela Maffei*	1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

A Juíza Graciela Maffei informou via *e-mail* que, a contar de 31.03.2016, assumiu a Direção do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves, em consenso com o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho, Silvionei do Carmo. Sua designação para o exercício da Direção do Foro, por unanimidade, foi realizada na sessão do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em 15 de abril de 2016.



2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bento Gonçalves gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Silvana Santanna Muller	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenadora (CJ1)	12.07.2010
2	Himmler Max Meira Liebig	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.04.2011
3	Luciano Ecco	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Serviços Diversos	-	15.12.2003
-	Newton Correa Brigoni	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.08.2007
4	Elisabete Rosana Pfaffenzeller	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	04.02.2016
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alessandro Araldi Marcon	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	13.12.2005
2	Luciano Menezes Rota	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	17.09.2007



3	Alberto Tawada Junior	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	14.07.2008
4	Tatiana Nique Franz (Em férias)	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	19.10.2009

Servidor lotado na Central de Mandados de Bento Gonçalves à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
-	Jones Márcio Fiorenza Colpo	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16.08.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamento dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Elisabete Rosana Pfaffenzeller* (desde 04.02.2016)	-	-	-
2	Himmler Max Meira Liebig	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	10
3	Luciano Ecco	-	-	-



4	Newton Correa Brigoni	Curso ou Evento (CURS)	2	2
5	Silvana Santanna Muller	Curso ou Evento (CURS)	5	9
		Doença em Pessoa da Família (LPF)	2	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Alberto Tawada Junior	Curso ou Evento (CURS)	6	6
2	Alessandro Araldi Marcon	Curso ou Evento (CURS)	5	5
3	Luciano Menezes Rota	-	-	-
4	Tatiana Nique Franz	Curso ou Evento (CURS)	-	7
5	Jones Márcio Fiorenza Colpo	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2016)

* Servidora lotada na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Não houve adesão dos servidores ao movimento grevista deflagrado pelo Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2016, não houve movimentação de servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Bento Gonçalves durante o período correccionado.

2.2.6 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário.



2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Elisabete Rosana Pfaffenzeller	-	-	-	-
2	Himmler Max Meira Liebig	-	-	-	-
3	Luciano Ecco	-	-	-	-
4	Newton Correa Brigoni	-	-	37	37
5	Silvana Santana Muller*	-	-	-	55

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Alberto Tawada Junior	-	-	159	159
2	Alessandro Araldi Marcon	-	-	128	128
3	Luciano Menezes Rota	-	-	-	-
4	Tatiana Nique Franz	-	-	68	68
-	Jones Márcio Fiorenza Colpo	-	-	25	25

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (07.03.2016) – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2014	732	R\$ 4.052,73	R\$ 0,00
Média mensal - 2014	61,00	R\$ 337,73	R\$ 0,00
2015	802	R\$ 4.198,46	R\$ 237,79
Média mensal - 2015	66,83	R\$ 349,87	R\$ 19,82
Variação 2014-2015	9,56%	3,60%	-
2016 (até fev.)	75	R\$ 414,75	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 29.02.2016)



Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 66,83 certidões negativas por mês em 2015, média 9,56% superior à verificada no ano anterior. Os dados dos dois primeiros meses de 2016, por sua vez, apontam queda nessa média para 37,5 certidões negativas por mês.

Conforme informado pela Coordenadora, a expedição das certidões ocorre em até dois dias úteis após o requerimento. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guia comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivadas na Unidade pelo prazo de 180 dias, conforme preconiza o art. 49, parágrafo 1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT4ª Região. Caso haja solicitação com urgência, a certidão de distribuição é realizada de imediato.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	18.236 – 93,11%	1.350 – 6,89%	19.586
Processos com reclamadas	56.599 (totalmente) – 97,01%	1.189 – 2,04	
	553 (parcialmente) – 0,95%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2016, 19h20min)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

Segundo os dados da Coordenadora, todas as informações pertinentes à atualização de endereços de reclamadas são imediatamente lançadas no sistema inFOR, sejam elas provenientes das certidões dos Oficiais de Justiça, dos expedientes encaminhados pela Corregedoria Regional, ou da consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil/SEFAZ e sistema HOD. Quando é determinada a inclusão de mais reclamadas ou sócios no polo passivo, destaca que o controle para unificação desses cadastros se dá por meio da conferência do nome da reclamada a ser incluída com outros nomes semelhantes existentes.

De acordo com os dados do sistema informatizado, 93,11% das reclamadas do Foro de Bento Gonçalves encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 97,01% dos processos que tramitam no Foro.



3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		6.427 – 99,80%	13 – 0,20%	6.440
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	58.319 (totalmente) – 99,96%	20 – 0,0343%	58.341
		2 (parcialmente) – 0,003%		
	Reclamada	58.327 (totalmente) – 99,98%	8 – 0,01%	
		6 (parcialmente) – 0,01%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2016, 19h21min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 99,80% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Bento Gonçalves encontravam-se unificados, restando apenas 13 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados em 99,96% dos processos, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 99,98%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2015, houve manutenção do percentual de unificações de endereços de advogados, quando constatado que 99,83% dos endereços de advogados possuíam cadastro unificado em 25.05.2015; por sua vez, o número de endereços de advogados não unificados alcançava 11.

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS PÚBLICOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos Públicos		1.060 – 100%	0	1.060
Processos com Órgãos Públicos		4.911 – 100%	0	4.911

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.03.2016, 19h21min)

De acordo com o sistema informatizado, 100% do cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado. Constata-se que a Unidade manteve o cadastro de órgãos 100% unificado verificado em 2015, inclusive com o acréscimo de 8 novos órgãos ao cadastro unificado.



3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)
Ação Cautelar	11	0	-100,00%	0
Ação Civil Coletiva	6	0	-100,00%	0
Ação Civil Pública	4	0	-100,00%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	2	0	-100,00%	0
Ação de consignação	51	0	-100,00%	0
Ação de cumprimento	1	0	-100,00%	0
Ação de indenização	73	0	-100,00%	0
Ação de repetição de indébito	1	0	-100,00%	0
Carta de Ordem	2	0	-100,00%	0
Carta de sentença	3	2	-33,33%	0
Carta precatória	209	1	-99,52%	0
Embargos de terceiro	8	14	75,00%	0
Homologação	1	0	-100,00%	0
Inquérito	1	0	-100,00%	0
Outros	2	0	-100,00%	0
Reclamatória-ordinário	2.132	2	-99,91%	0
Reclamatória-sumaríssimo	124	0	-100,00%	0
TEE Outros	4	0	-100,00%	0
Total	2.635	19	-99,28%	0
Média por Mês	219,58	1,58	-99,28%	0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2016)

No ano de 2015, foram distribuídos 19 novos processos físicos ações no Foro de Bento Gonçalves, número 99,28% menor que as distribuições de processos físicos em 2014. Nessa senda, é necessário destacar, considerando a implantação do PJe-JT em 05.09.2014, que os cadastramentos realizados no sistema informatizado em 2015 referem-se a petições iniciais vinculadas a processos físicos ainda em tramitação (cartas de sentença, embargos de terceiro, ações cautelares incidentais, etc.).



3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2014	33.392	227	147,1
2015	21.883	225	97,26
Variação 2014-2015	-34,47%	-0,88%	-33,88%
2016 (até fev.)	2.834	25	113,36

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2016)

No ano de 2015, foram protocolizadas 21.883 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 97,26 registros diários de petições. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se uma queda de 33,88% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque, assim como no cadastro de processos físicos, o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Bento Gonçalves.

Por sua vez, no período de janeiro a fevereiro de 2016, a média diária de protocolo de petições subiu para 113,36 (aumento de 16,56%).

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe à Coordenadora da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves fica no subsolo do prédio. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto ao número dos processos, a quantidade de volumes de processos descritos na listagem com o número dos volumes recebidos fisicamente. Ocorrendo divergências o lote é devolvido à Vara para que proceda aos ajustes necessários. As guias são identificadas com plaqueta numérica a fim de facilitar sua localização futura.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se que o arquivo está organizado, fato que facilita a localização e conservação dos processos.

Por fim, constatou-se vários mobiliários já sem uso que podem ser devolvidos ao TRT ou encaminhados para desfazimento.



3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0106500-66.2006.5.04.0512	08.10.2015	19.10.2015	149
0105400-08.2008.5.04.0512	19.02.2016	02.03.2016	14
0124600-64.2009.5.04.0512	19.02.2016	02.03.2016	14
0180300-93.2007.5.04.0512	19.02.2016	02.03.2016	14
0000906-24.2010.5.04.0512	23.02.2016	04.03.2016	12
0000476-41.2011.5.04.0511	23.02.2016	04.03.2016	12

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2016)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 06 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes. Sinala-se que o processo nº 0106500-66.2006.5.04.0512 encontra-se próximo dos seis meses sem que tenham sido realizados os procedimentos de cobrança de devolução dos autos.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 3 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves está dividida em 5 setores, consoante a especificação abaixo.

- Setor 1 – Bento Gonçalves/Norte
- Setor 2 – Bento Gonçalves/Sul
- Setor 3 – Garibaldi e Carlos Barbosa
- Setor 4 – Guaporé* e outros

Observações:

* *Guaporé não mais integra a jurisdição de Bento Gonçalves, mas ainda há mandados relativos a execuções de processos residuais (distribuídos no Foro de Bento Gonçalves antes da alteração da jurisdição) sendo cumpridos em Guaporé pelos Oficiais de Justiça de Bento Gonçalves.*



Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCr, a Coordenadora da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 3 meses.

4.1 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Os mandados relativos a processos que tramitam no meio físico são entregues aos Oficiais de Justiça nas segundas-feiras e, em caso de feriado na data programada, no próximo dia útil. Os mandados e notificações gerados nos processos eletrônicos (PJe) são a eles encaminhados diariamente. No caso de mandados urgentes ou plantões, são avisados por telefone e informados da urgência no cumprimento da diligência.

A devolução do mandado é registrada imediatamente no sistema correspondente e entregue à Vara do Trabalho correspondente no final do dia, quando não se tratar de demanda urgente. Havendo urgência, o mandado é devolvido e entregue imediatamente.

4.2 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.2.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
	Total	Média mensal
2014	2.441	203,42
2015	902	75,17
Varição 2014-2015	-63,05%	-63,05%
2016 (até fev.)	171	85,50

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2016)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2014	321	26,75
2015	1.271	105,92
Varição 2014-2015	295,95%	295,95%
2016 (até fev.)	104	52,00

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.03.2016)

Em 2015, a Central de Mandados de Bento Gonçalves recebeu 2.173 mandados, sendo 902 de processos físicos e 1.271 de processos eletrônicos.



Dessa forma, a média mensal alcançou 181,08 mandados recebidos, índice 21,33% menor que a média verificada em 2014. Ademais, nos primeiros 02 meses de 2016 foram recebidos 275 mandados, dos quais 171 de processos físicos e 104 de processos eletrônicos. A média geral de mandados recebidos por mês alcançou 137,5, número 24,07% inferior à média de 2015.

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 63,05% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos em 2015, ao passo que a média de mandados de processos eletrônicos subiu 295,95% no mesmo período.

4.2.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)
Busca e Apreensão	0	2	-	1
Citação	428	258	-39,72%	31
Condução de Testemunha	5	2	-60,00%	0
Notificação	1.438	165	-88,53%	50
Penhora	388	338	-12,89%	44
Outros	239	118	-50,63%	16
Total	2.498	883	-64,65%	142

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2016)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)
Intimação	0	0	-	0
Notificação	242	992	309,92%	73
Mandado	45	242	437,78%	21
Ofícios	6	11	83,33%	1
Total	293	1.245	324,91%	95

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.03.2016)

Foram cumpridos 2.128 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2015, dos quais 883 oriundos de processos físicos e 1.245 de processos



eletrônicos. Dessa forma, houve redução de 663 mandados cumpridos em 2015 na comparação com 2014, correspondendo a uma queda de 23,75%.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos a penhora foi a espécie mais frequente em 2015 (338), seguida pela citação (258), enquanto em 2016 o tipo de diligência mais comum passou a ser a notificação (50) seguida pela penhora (44). Já nos processos eletrônicos, tanto em 2015 como em 2016, as notificações foram as mais frequentes, seguidas pelos mandados de execução.

4.2.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)
Busca e Apreensão	-	2,00	-	11,00
Citação	24,34	18,73	-23,04%	19,26
Condução de Testemunha	14,40	8,00	-44,44%	-
Notificação	10,63	12,41	16,80%	10,24
Penhora	43,10	36,40	-15,55%	23,80
Outros	15,71	13,46	-14,34%	19,44
Prazo Médio Geral	18,51	23,54	27,18%	17,45

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2016)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev.)
Intimação	-	-	-	-
Notificação	8,51	9,69	13,79%	14,71
Mandado	22,67	15,33	-32,38%	26,71
Ofício	4,83	9,27	91,85%	8,00
Prazo Médio Geral	10,61	10,78	1,59%	17,29

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.03.2016)

Em termos gerais, **o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos** pela Central de Mandados de Bento Gonçalves subiu 27,18% em 2015, na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado em 2015, constata-se que, as penhoras



possuem o maior prazo médio de cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores (levando, em média, 36,40 dias), seguidas pelas citações, cuja média foi de 18,73 dias. Por outro lado, o cumprimento mais célere, excetuando-se as buscas e apreensões e as conduções de testemunha (cujos números totais foram ínfimos), foi verificado nas notificações (12,41 dias). Por sua vez, os dados colhidos entre janeiro e fevereiro de 2016 apontam uma queda do prazo médio para cumprimento dos mandados em processos físicos para 17,45 dias, o que corresponde a um recuo de 25,88%.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 10,78 dias em 2015, lapso praticamente igual ao já constatado em 2014. Dentre esses, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (15,33 dias), enquanto os ofícios são as diligências com menor prazo médio de cumprimento (9,27 dias). Por sua vez, as informações colhidas nos dois primeiros meses de 2016, apontam aumento do tempo médio para cumprimento dos mandados para 17,29 dias, lapso 60,29% superior ao verificado em 2015.

4.2.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2014		2015		2016 (até fev.)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	-	0	0,00%	1	100,00%
Citação	230	53,74%	85	32,95%	17	54,84%
Condução de Testemunha	4	80,00%	1	50,00%	0	-
Notificação	481	33,45%	62	37,58%	16	32,00%
Penhora	255	65,72%	202	59,76%	25	56,82%
Outros	78	32,64%	32	27,12%	7	43,75%
Total Geral	1.048	41,95%	382	43,26%	66	46,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.03.2016)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2014		2015		2016 (até fev.)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Intimação	0	-	0	-	0	-
Notificação	66	27,27%	362	36,49%	42	57,53%



Mandado	22	48,89%	105	43,39%	16	76,19%
Ofício	1	16,67%	3	27,27%	0	0,00%
Total	89	30,38%	470	37,75%	58	61,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.03.2016)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 382 mandados após o decurso do prazo legal em 2015, valor correspondente a 43,26% de todos os mandados cumpridos, tendo havido aumento em relação aos dados de 2014, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 41,95% do total de mandados cumpridos. Excetuadas as conduções de testemunha, que possuem número total ínfimo, a penhora foi a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal em 2014 (59,76%), seguida pelas notificações (37,58%). Por sua vez, os dados parciais do ano de 2016 (janeiro a fevereiro) apontam novo aumento do percentual de diligências cumpridas após o prazo legal nos processos físicos (46,48%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 470 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores em 2015, que equivale a 37,75% de todos os mandados cumpridos no período. Constata-se, portanto, aumento do percentual de mandados devolvidos com atraso, haja vista que em 2014 esse índice foi de 30,38%. Dentre as diligências, aquelas classificadas como “mandados” apresentam maior índice de devolução com atraso (43,49%) em 2015. Nos dois primeiros meses de 2016, por sua vez, verifica-se tendência de elevação do percentual de mandados de processos judiciais eletrônicos cumpridos intempestivamente.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela central de mandados de Bento Gonçalves.

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)					
Processo	Nº do mandado	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0019000-88.2008.5.04.0512	512-00158/14	Penhora	10.02.14	24.03.15	407
0060800-43.2001.5.04.0512	512-00293/14	Citação	17.03.14	25.03.15	373
0060800-43.2001.5.04.0512	512-00291/14	Penhora	17.03.14	25.03.15	373
0060800-43.2001.5.04.0512	512-00292/14	Penhora	17.03.14	25.03.15	373
0000043-32.2014.5.04.0511	511-00167/14	Penhora	24.02.14	05.02.15	346



0044500-40.2000.5.04.0512	512-00201/15	Penhora	27.04.15	30.11.15	217
0000683-03.2012.5.04.0512	512-01203/14	Penhora	03.11.14	19.05.15	197
0000683-03.2012.5.04.0512	512-01202/14	Penhora	03.11.14	19.05.15	197
0000683-03.2012.5.04.0512	512-01204/14	Penhora	03.11.14	19.05.15	197
0176000-91.2007.5.04.0511	511-01207/14	Penhora	24.11.14	08.06.15	196
0000945-87.2011.5.04.0511	511-00243/15	Citação	13.04.15	22.10.15	192
0000945-87.2011.5.04.0511	511-00242/15	Citação	13.04.15	21.10.15	191
0000946-72.2011.5.04.0511	511-00246/15	Citação	20.04.15	22.10.15	185
0000946-72.2011.5.04.0511	511-00245/15	Citação	20.04.15	21.10.15	184
0001489-07.2013.5.04.0511	511-00049/15	Penhora	19.01.15	17.07.15	179
0128600-47.2008.5.04.0511	511-00313/15	Penhora	18.05.15	13.11.15	179
0000162-29.2010.5.04.0512	512-00006/15	Penhora	26.01.15	17.07.15	172
0001063-63.2011.5.04.0511	511-00741/14	Penhora	04.08.14	21.01.15	170

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos – PJe)

Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020422-57.2015.5.04.0511	Mandado	13.04.2015	19.10.2015	189
0020499-97.2014.5.04.0512	Mandado	08.06.2015	19.10.2015	133
0020693-63.2015.5.04.0512	Mandado	02.06.2015	05.10.2015	125
0020562-28.2014.5.04.0511	Mandado	08.01.2015	27.04.2015	109
0021222-85.2015.5.04.0511	Mandado	21.07.2015	28.10.2015	99
0020259-14.2014.5.04.0511	Mandado	11.06.2015	09.09.2015	90
0020198-22.2015.5.04.0511	Mandado	28.08.2015	26.11.2015	90
0020100-71.2014.5.04.0511	Mandado	03.08.2015	28.10.2015	86

4.2.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, realizada no dia 17.03.2016, foi constatada a existência de 13 mandados pendentes de devolução nos processos físicos em que ultrapassado o limite legal para sua devolução.



Mandados em aberto no sistema informatizado PROCESSOS FÍSICOS – inFOR					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Nº Carga OJ	Tipo Mandado	Dias em carga
01	0000098-77.2014.5.04.0512	11.01.2016	512-00466/15	Penhora	66
02	0001012-15.2012.5.04.0512	11.01.2016	512-00468/15	Penhora	66
03	0005800-77.2009.5.04.0512	11.01.2016	512-00471/15	Citação	66
04	0005800-77.2009.5.04.0512	11.01.2016	512-00474/15	Penhora	66
05	0048400-55.2005.5.04.0512	18.01.2016	512-00025/16	Penhora	59
06	0000265-36.2010.5.04.0512	01.02.2016	512-00047/16	Penhora	45
07	0000075-73.2010.5.04.0512	01.02.2016	512-00050/16	Outros	45
08	0001172-74.2011.5.04.0512	22.02.2016	512-00076/16	Penhora	24
09	0000162-29.2010.5.04.0512	22.02.2016	512-00077/16	Penhora	24
10	0038300-41.2005.5.04.0512	22.02.2016	512-00082/16	Penhora	24
11	0000902-45.2014.5.04.0512	22.02.2016	512-00084/16	Notificação	24
12	0000133-71.2013.5.04.0512	29.02.2016	512-00073/16	Citação	17
13	0000028-26.2015.5.04.0512	29.02.2016	512-00085/16	Condução de testemunha	17

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.03.2016)

Por sua vez, o sistema PJe-JT, no dia 17.03.2016, apresentava 27 mandados de penhora sem registro de cumprimento do mandado no prazo, sendo o mais antigo expedido em 20.10.2015 (149 dias).

Mandados em aberto no sistema PROCESSOS ELETRÔNICO – PJe-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
01	0021723-39.2015.5.04.0511	20.10.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	149
02	0020821-86.2015.5.04.0511	29.10.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	140
03	0021571-88.2015.5.04.0511	29.10.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	140
04	0020671-08.2015.5.04.0511	29.10.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	140
05	0020534-60.2014.5.04.0511	29.10.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	140
06	0021943-37.2015.5.04.0511	10.11.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	128
07	0020499-97.2014.5.04.0512	19.11.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	119
08	0021831-65.2015.5.04.0512	19.11.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	119
09	0020261-47.2015.5.04.0511	07.12.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	101
10	0020226-21.2014.5.04.0512	07.12.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	101
11	0020191-27.2015.5.04.0512	07.12.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	101
12	0021712-07.2015.5.04.0512	11.12.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	97



13	0022055-06.2015.5.04.0511	18.12.2015	Mandado	Tatiana Nique Franz	90
14	0020724-83.2015.5.04.0512	18.01.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	59
15	0021064-27.2015.5.04.0512	18.01.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	59
16	0022065-47.2015.5.04.0512	18.01.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	59
17	0020254-44.2015.5.04.0741	20.01.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	57
18	0022266-39.2015.5.04.0512	02.02.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	44
19	0022094-97.2015.5.04.0512	02.02.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	44
20	0022156-40.2015.5.04.0512	02.02.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	44
21	0020125-13.2016.5.04.0512	05.02.2016	Notificação	Luciano Menezes Rota	41
22	0021292-05.2015.5.04.0511	10.02.2016	Mandado	Luciano Menezes Rota	36
23	0022256-95.2015.5.04.0511	10.02.2016	Mandado	Luciano Menezes Rota	36
24	0020741-04.2013.5.04.0282	16.02.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	30
25	0020191-90.2016.5.04.0512	16.02.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	30
26	0020187-53.2016.5.04.0512	16.02.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	30
27	0020087-98.2016.5.04.0512	16.02.2016	Mandado	Tatiana Nique Franz	30

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10.02.2016)

4.2.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Bento Gonçalves.

Alessandro Araldi Marcon						
INFOR						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01	00	00
Citação	96	96	70	70	04	01
Condução de Testemunha	00	00	00	00	01	00
Notificação	361	361	34	34	08	08
Penhora	95	95	76	76	15	12
Outros	57	57	27	27	04	03
Total	609	609	208	208	32	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe-JT						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Intimação	00	00	00	00	00	00
Notificação	94	93	205	206	17	11
Mandado	17	17	74	74	00	00
Ofício	02	02	02	02	00	00
Total	113	112	281	282	17	11

Luciano Menezes Rota						
INFOR						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	01	01
Citação	121	128	84	81	19	22
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	373	375	41	42	23	22
Penhora	76	78	81	80	18	19
Outros	49	50	41	39	06	08
Total	619	631	247	242	67	72
PJe-JT						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Intimação	00	00	00	00	00	00
Notificação	26	26	250	244	19	15
Mandado	03	03	53	50	09	04
Ofício	01	01	04	04	00	00
Total	30	30	307	298	28	19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Alberto Tawada Junior						
INFOR						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	00
Citação	91	95	74	71	03	05
Condução de Testemunha	02	02	01	01	00	00
Notificação	300	324	41	44	08	08
Penhora	90	89	88	93	13	12
Outros	70	71	18	19	02	01
Total	553	581	222	228	26	26
PJe-JT						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Intimação	00	00	00	00	00	00
Notificação	84	69	233	234	16	28
Mandado	10	07	64	62	06	10
Ofício	02	02	01	01	01	01
Total	96	78	298	297	23	39

Tatiana Nique Franz						
INFOR						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01	00	00
Citação	98	105	40	34	08	03
Condução de Testemunha	03	03	01	01	00	00
Notificação	355	358	45	41	15	12
Penhora	112	119	92	84	13	00



Outros	55	55	32	30	08	04
Total	623	640	211	191	44	19
PJe-JT						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Intimação	00	00	00	00	00	00
Notificação	19	11	254	261	26	18
Mandado	02	01	71	48	08	07
Ofício	00	00	04	04	00	00
Total	21	12	329	313	34	25

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CM

A unidade está bem organizada. O prédio apresenta boas condições de funcionamento e atende plenamente as necessidades da Coordenadoria. Na entrevista realizada, percebe-se o comprometimento da coordenadora e dos servidores com as atividades desenvolvidas. Dentre as atividades da unidade destacam-se a triagem das iniciais, na qual são conferidos os dados do reclamante, reclamada, documentos e endereços, e se há prevenção ou não. Também são verificadas as caixas postais das empresas que estão localizadas nas rodovias para, com o seu uso, diminuir o trabalho dos oficiais de justiça. Ainda, a Coordenadora verifica se há verbas de caráter trabalhista e indenizatória decorrentes de acidente do trabalho na mesma petição inicial, e quando é o caso, a Juíza Diretora do Foro despacha extinguindo os pedidos que envolvem acidente do trabalho, sendo a parte autora notificada para ajuizar outra ação relativa ao mesmo. Vale referir que a Resolução 96/2012 da CSJT recomenda, em seu art. 2º, VII, a tramitação prioritária das ações acidentárias, o que ampara o procedimento em questão. É recomendável, contudo, que tal prática seja publicizada por meio de portaria a ser editada pela Diretora do Foro regulamentando o procedimento.

Necessário destacar os bons resultados alcançados, em especial, da Central de Mandados, tendo em vista a redução do prazo médio na maioria dos mandados cumpridos em relação ao ano anterior. Quanto ao cumprimento dos mandados, os oficiais de justiça realizam o cumprimento dentro do prazo legal ou, em um prazo razoável, com a ressalva da oficiala de justiça, Tatiana Nique Franz, que por ocasião da correição possuía mandados com 149 dias sem registro da devolução.

Por fim, constata-se, de modo geral, uma equipe com postura engajada e comprometida no desempenho das atividades para uma efetiva prestação jurisdicional.



6 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.5 (Arquivo)

Recomenda-se que a coordenadora encaminhe para desfazimento os equipamentos e móveis que já não tenham serventia, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 5 (Considerações sobre a Unidade) Direção do Foro

Recomenda-se que a Coordenadora realize a cobrança mais assídua em relação aos oficiais de justiça, de 15 em 15 dias, para evitar a formação de resíduo conforme apontado no item 4.3.5.

Recomenda-se, também, a elaboração de Portaria dispondo sobre a separação das ações com pedidos cumulados de natureza trabalhista e de natureza acidentária. Elaborada a Portaria, deverá ser submetida à Corregedoria, nos termos do artigo 8º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

7 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

ITEM 4.3.5. (Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado)

Determina-se a cobrança de todos os mandados listados cujos prazos de devolução já se encontram vencidos, especialmente em face do longo período em que alguns se encontram em carga com o oficial de justiça.

8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias do Foro. Compareceu o advogado Cleber Dalla Colletta, presidente da OAB Subseção de Bento Gonçalves. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle



de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação. Compareceram, também, representantes da imprensa local.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Graciela Maffei, pela Coordenadora, Silvana Santanna Muller, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional